

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 08Out18 NUMERO: 2018NE801394 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 23263038/0001-52 - JULIO CESAR VENANCIO 03020679656 - ME  
ENDERECO : LINCOLN WESTIN DA SILVE 1081 CAMPINHO  
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37131-470

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DA  
MARCA DABI ATLANTE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROC ORIGEM: 2018DI00101

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 153530 MDB10G0147N

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087010621201821

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.982,00

UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Out18 NUMERO: 2018NE801394 PROCESSO: 23087010621201821  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CREDOR : 23263038/0001-52 - JULIO CESAR VENANCIO 03020679656 - ME  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.982,00
			VALOR DO SEQ. :	1.982,00

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO  
 000016314

Contratação de serviço de manutenção do Aparelho de Raio X, marca Dabi Atlante tombo 54491 para atender a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.982,00

**PDCI**

-----  
 PROF. SANDRO A. GERVEIRA  
 ORDENADOR

*P/Otaávio Silva*  
 -----  
 PEDRO OTAVIO SILVA  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO